

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 29173 – IMÓVEL – LOTE 620 – QUADRA 02 – SETOR LESTE INDUSTRIAL GAMA – DISTRITO FEDERAL, medindo 75,00m pelos lados norte e sul, 20,00m a leste e oeste, ou seja, 1.500m², formando uma figura regular, limitando-se ao norte com o lote 640, ao sul, a leste e a oeste com via pública. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73. Registro Anterior: matrícula nº 10950, de 18.03.1977, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Gama - DF., 23 de junho de 2006. - Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. - Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.1-29173 – **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** – Certifico que, conforme R.5 da matrícula nº 10950, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel está prometido à venda a **ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.737.320/0001-29. **FORMA DE PAGAMENTO:** Cz\$185.280,00. **Prazo:** 48 meses. **Juros:** 6% ao ano. Gama - DF., 23 de junho de 2006. - Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. - Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.2-29173 – **PENHORA** - Por meio de Mandado de Penhora nº 36/2005, expedido em 14.01.2005, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraída do Processo de Execução nº 09074-2004-003-10-00-8, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Rubens Curado Silveira, documento esse que fica aqui arquivado. **EXEQUENTE:** NILDO GONÇALVES DA SILVA, casado, CI nº 1.279.871-SSP/GO, CPF nº 269.662.041-53. **EXECUTADO:** ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, qualificada no Av.1 supra. **OBJETO:** os direitos aquisitivos de ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, sobre o imóvel acima descrito. **Valor:** R\$10.413,43. A penhora foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rubens Curado Silveira. Gama - DF, 23 de junho de 2006. Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. - Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.3-29173 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Mandado de Cancelamento, contido no Ofício nº 1207/2006, expedido em 28.07.2006, pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, assinado pelo Diretor de Secretaria, Carlos David Pereira Alecrim, documento que fica aqui arquivado, nos autos do Processo de Execução nº 09074-2004-003-10-00-8, por ordem da MMª Juiz de Direito da referida Vara, a penhora de que trata o R.2 supra foi cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 03 de agosto de 2006. - Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. - Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.4-29173 – **CESSÃO DE DIREITOS** – Cedente: ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, qualificada no Av.1 supra. **Cessionário:** SINVAL ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, industrial, CI nº 331.691-SSP/GO, CPF nº 165.376.291-87, casado com Suely Carolina Biagi Ribeiro, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. **Título:** escritura pública lavrada em 09.08.2006, às fls. 135/136, livro D-1217, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF. **Preço:** R\$70.000,00. Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Débito - CND; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Gama - DF., 16 de agosto de 2006.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R-5-29.173 - PERMUTA - Transmitedentes cedentes: **SINVAL ANTÔNIO RIBEIRO**, qualificado no **R.4** supra, e sua mulher, **SUELY CAROLINA BIAGI RIBEIRO**, brasileira, empresária, CI nº **625.949-SSP/GO**, CPF nº **628.168.451-68**. Adquirente cessionário: **CARNEIRO E ANTONIO LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.740.421/0001-84**. Títulos: escritura pública lavrada em **15.06.2007**, às fls. **056/058**, livro **D-1.323**, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF. Valor: **R\$70.000,00**. **OBJETO: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL**. Gama - DF., 04 de julho de 2007.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.6-29.173 - CESSÃO DE DIREITOS - Cedente: **CARNEIRO E ANTONIO LTDA**, acima qualificada. Cessionária: **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **71.476.527/0001-35**. Título: escritura pública de cessão de direitos lavrada em 21.09.2007, nas Notas do 2º Tabelionato de Belo Horizonte-MG, às folhas 017/019, livro 1232N. Valor: **R\$ 430.000,00**. Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo INSS; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Ministério da Fazenda. Gama - DF, 12 de novembro de 2007. Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

Av.7-29.173 - QUITAÇÃO DE PREÇO - De acordo com a Declaração de Quitação nº **484/2007**, expedida em **13.06.2007**, pela **TERRACAP**, documento este que fica aqui arquivado, procede-se à quitação do preço inscrito no título aquisitivo objeto do **Av.1** supra. Gama - DF., 03 de dezembro de 2007.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.8-29173 - COMPRA E VENDA - transmitente: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital. Adquirente: **ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA**, qualificada no **Av.1** supra. Título: escritura pública de compra e venda de 10.12.1992, folha(s) 083/084, livro 012, lavrada nas Notas do 8º Ofício do Gama-DF. Valor: **Cr\$ 185,28**. Consta do título apresentação de Certidões Negativas do INSS e conjunta Tributos Federais e Dívida Ativa da União. Gama - DF, 14 de maio de 2008. Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Av.9-29173 – RERRATIFICAÇÃO – por força de escritura pública de rerratificação lavrada em 06.05.2008, às folhas 127/129, livro 1485, nas Notas do 3 Ofício de Brasília-DF, a Cessão de Direitos objeto do R.4 passa a ter a natureza jurídica de COMPRA E VENDA. Gama – DF, 14 de maio de 2008. Eu, <i>Rusf</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p>	
<p>Av.10-29173 – RERRATIFICAÇÃO – por força de escritura pública de rerratificação lavrada em 06.05.2008, às folhas 127/129, livro 1485, nas Notas do 3 Ofício de Brasília-DF, a Permuta de Cessão de Direitos objeto do R.5 passa a ter a natureza jurídica de PERMUTA DA PROPRIEDADE. Gama – DF, 14 de maio de 2008. Eu, <i>Rusf</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p>	
<p>Av.11-29173 – RERRATIFICAÇÃO – por força de escritura pública de rerratificação lavrada em 06.05.2008, às folhas 127/129, livro 1485, nas Notas do 3 Ofício de Brasília-DF, a Cessão de Direitos objeto do R.6 passa a ter a natureza jurídica de COMPRA E VENDA, passando o imóvel a ser propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A, qualificada no R.6 supra. Gama – DF, 14 de maio de 2008. Eu, <i>Rusf</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p>	
<p>R.12-29173 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – por requerimento datado de 19.11.2007 a proprietária do imóvel, CONSTRUTORA TENDA S/A, qualificada no R.6 supra, submeteu o imóvel descrito na matrícula ao regime da Incorporação Imobiliária, nos termos da Lei 4.591/64, a fim de promover a construção de 72 unidades autônomas. Certifico que foram apresentados e arquivados todos os documentos relacionados no artigo 32 da Lei 4.591/64, tendo sido apresentadas as seguintes certidões: Positiva com efeito de Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda do DF; Certidões Negativas de Feitos Cíveis, Protesto e Criminais da Justiça Federal e do Tribunal de Justiça do DF; Certidões Positivas de Feitos Cíveis da Justiça de Minas Gerais. Gama - DF., 14 de maio de 2008.- Eu, <i>Rusf</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p>	
<p>Av.13-29.173 - EXCLUSÃO DE TODAS AS UNIDADES – Procedese à exclusão das unidades autônomas objeto da Incorporação Imobiliária supra, as quais foram matriculadas, neste Ofício Imobiliário sob números 30845 a 30916. Gama - DF., 30 de julho de 2010.- Eu, <i>MMA</i> Maria Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial dou fé e assino.</p>	
<p>Av.14-29.173 – CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 01.07.2010, devidamente assinado pela proprietária do terreno e incorporadora do empreendimento imobiliário de que trata o registro precedente - CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, foi solicitada a DESISTÊNCIA DA INCORPORAÇÃO pretendida, na forma prevista no § 4º do artigo 34 da Lei 4591/1964, ficando em consequência, cancelado o registro da incorporação de que trata o R.12 supra, bem como as matrículas nºs 30845 a 30916 objeto da</p>	

SEGUE

MATRÍCULA Nº

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>referida incorporação imobiliária. Gama - DF., 27 de outubro de 2010.- Eu, <u>Adábia Souza Costa</u>, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,</p>	

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 27 de março de 2017, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.

Gama-DF, 29 de março de 2017.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidmoveisdf.com.br

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20170320008501YQJF

Emolumentos: R\$17,11 - F.R.C.: R\$1,29 - Total: R\$18,40